

Aviso de Abertura de Procedimento Concursal

Nos termos do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, com a redação conferida pelos Decreto-Lei nº83-A/2014 de 23 de maio e nº 28/107 de 15 de março, publicita-se a abertura, pelo prazo de três dias úteis, de um procedimento de seleção e recrutamento de pessoal, para prestação de serviço docente nos grupo 420 (19 horas semanais), em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.

CARATERIZAÇÃO DE FUNÇÕES	Docência no grupo 420
LOCAL DE TRABALHO	Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda.
DURAÇÃO DO CONTRATO	Temporário - Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina, tendo como previsão 30 dias após o recrutamento.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a ponderação de 100 %; Ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)
CANDIDATURAS	Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt)

Agrupamento de Escolas da Sé, Guarda, 21 de abril de 2023

O Presidente da CAP

(António David Afonso Gonçalves)
